



Edição Nº 28, Ano X

Bom Sucesso, 01 de Março de 2023

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.240/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECRETO Nº 4.240/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a contar de 22/02/2023.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.241/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DECRETO Nº 4.241/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 312/2023 em 15 de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**, a Sra. **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF nº 073.750.616-45, a partir de 02 de março de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.800/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.243/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECRETO Nº 4.243/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS**, o Sr. **ALEXANDRE LUIS DA MATA SILVA**, CPF nº 033.382.026-60, a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.794/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

DECRETO Nº 4.244/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECRETO Nº 4.244/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“EXONERA CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS**, o Sr. **EDSON ALVES DE DEUS**, CPF nº 044.566.206-92, a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.795/2021 de 04/01/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

---

---

Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº 097/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Valéria Carla dos Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Professor

**VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 31/07/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 098/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Denis |Messias de Carvalho

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Pedreiro

**VIGÊNCIA:** 07/02/2023 a 30/06/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 05 (cinco) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente, após a liberação dos recurso financeiros pela fonte financiadora.

**Atos do Executivo - Portarias**

Portaria de servidores

**PORTARIA Nº 165/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023****“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **REJANE APARECIDA MENDES DE LIMA NEPOMUCENO**, matrícula nº 30.632, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem

gozadas no período de 20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 166/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRICIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2023 a 23/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 167/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO CHARLEY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.724, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2023 a 31/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 168/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo motorista, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/02/2023 a 21/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 169/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **GRASIELLE EUNICE FLORES**, matrícula nº 26.718, cargo Técnico em Enfermagem, 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2023 a 30/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 170/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIO BARBOSA**, matrícula nº 28.745, cargo Motorista, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2023 a 29/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 171/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/02/2023 a 31/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 172/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.656, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/02/2023 a 01/03/2023 (08 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 173/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2023 a 25/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 174/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 30/01/2023 a 05/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 175/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JUNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 176/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JUNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 177/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JUNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 178/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA JUNIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 31.135, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 179/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação da servidora Juliana Cristina de Almeida, em requerimento protocolado sob o nº 313/2023, datado de 15 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 23.656, cargo Auxiliar Administrativo, a pedido, 90 (noventa) de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 02 de março de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 180/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ILOAN GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 31.709, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 181/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LETICIA FERNANDES DE DEUS**, matrícula nº 32.678, cargo Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 01/02/2023 a 31/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 182/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a manutenção do reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DO REIS TIOTE**, matrícula nº 25.155, cargo Orientadora, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o(a) servidor(a) designado(a) para prestar serviços, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 183/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **DULCINEIA DOS SANTOS**,



matrícula nº 25.494, cargo Professor, contar de 08 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o(a) servidor(a) designado(a) para prestar serviços, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 184/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“REVOGA PORTARIA N.º 076/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria Municipal n.º 076/2014 de 07 de fevereiro de 2014, que concede reajustamento funcional a servidor Público Municipal e faz designação da servidora **DENISE APARECIDA PEREIRA**, matrícula 25.478, cargo Professor, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 185/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCILENE MARTINS LOPES**, matrícula nº 25.204, cargo Servçal, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/02/2018 a 28/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 186/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARISA DIAS DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 25.416, cargo Servicial, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2018 a 09/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 187/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, em Memorando nº 100/2023, de 03 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 32.825, cargo Motorista, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 188/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, em Memorando nº 041/2023, de 07 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor (a) **ODALEA DO CARMO RESENDE SANTOS**, matrícula nº 25.481, cargo Professor, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2023.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Aviso de Licitação**

---

---

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 022/2023, Pregão Presencial nº 005/2023- Objeto **Aquisição de grama esmeralda**. Data: 14/03/2023 às 13:00h. Pregoeiro Ederson Luiz Ribeiro

---

---

---

**Licitações - Retificação de Publicação**

---

---

**Retificação de Edital****RETIFICAÇÃO**

Processo Licitatório 015/2023

Pregão Presencial nº 003/2023

ONDE SE LE:

**9.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.3.1 – Comprovação de registro ou inscrição da empresa no CREA-MG ou no Conselho Federal de Técnicos (CFT), em ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

9.3.1.1 - Para empresas com sede em outro Estado da Federação será exigido o visto do CREA/MG ou CFT na certidão do CREA/CFT de origem;

9.3.2 - Comprovação de capacitação técnico-profissional através de prova de que a Licitante possui em seu quadro de pessoal, na data desta licitação, profissional de nível superior com formação em Engenharia Elétrica ou técnico, e/ou que atenda objeto deste Edital, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou CFT, obedecendo à exigência abaixo:

9.3.3 - que o profissional tenha executado serviços iguais ou semelhantes ou superiores ao constante no objeto da presente licitação.

9.3.4 - Deverão ser observadas ainda as seguintes condições e informações nos Atestados: 9.3.4.1 - Nome do Contratado e do Contratante;

9.3.4.2 - Serviços Executados.

9.3.5 - Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro técnico na data desta licitação, profissional (is) de nível superior e/ou técnico que atenda objeto deste Edital, detentor (es) de atestado (s) referido no item 9.3.2 - deste Edital, através de apresentação da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA ou CFT, onde conste o profissional como RT da Licitante.

**LEIA-SE****9.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.3.1** – Comprovação de registro ou inscrição da empresa no CREA-MG, em ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

**9.3.1.1** - Para empresas com sede em outro Estado da Federação será exigido o visto do CREA/MG na certidão do CREA de origem;

**9.3.2** - Comprovação de capacitação técnico-profissional através de prova de que a Licitante possui em seu quadro de pessoal, na data desta licitação, profissional de nível superior com formação em Engenharia Elétrica, e/ou que atenda objeto deste Edital, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, **devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA**, obedecendo à exigência abaixo:

**9.3.3** - que o profissional tenha executado serviços iguais ou semelhantes ou superiores ao constante no objeto da presente licitação.

**9.3.4** - Deverão ser observadas ainda as seguintes condições e informações nos Atestados:

**9.3.4.1** - Nome do Contratado e do Contratante;

**9.3.4.2** - Serviços Executados.

**9.3.5** - Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro técnico na data desta licitação, profissional (is) de nível superior e/ou que atenda objeto deste Edital, detentor (es) de atestado (s) referido no item 9.3.2 - deste Edital, através de apresentação da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, onde conste o profissional como RT da Licitante.

**ONDE SE LE:**

07 de março de 2023 13hs00min

**LEIA-SE:**

14 de março de 2023 13hs00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Bom Sucesso, 01 de março de 2023.